

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 227/2026

PROJETO DE LEI DE Nº 227/2026 -
Institui, no âmbito do Município de Maracanaú, a Medalha “Cesarina Oliveira Gomes – Mulher, Mãe e Guerreira”, em homenagem à sua memória e em alusão à Campanha Outubro Rosa, destinada a homenagear pessoas e instituições que se destacam na prevenção, conscientização e combate ao câncer de mama, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O projeto pretende instituir a Medalha “Cesarina Oliveira Gomes – Mulher, Mãe e Guerreira”, a ser concedida anualmente durante o mês de outubro a pessoas e instituições que tenham atuação relevante na prevenção, conscientização, diagnóstico precoce, tratamento e enfrentamento do câncer de mama.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A proposição possui caráter **honorífico, institucional e de relevante interesse social**, inserindo-se na autonomia legislativa do Município e nas atribuições da Câmara Municipal.

Não se verifica vício de iniciativa, uma vez que a honraria será administrada no âmbito do próprio **Poder Legislativo**, cabendo à Câmara disciplinar os procedimentos de indicação, seleção, concessão e entrega da Medalha, conforme estabelece o art. 11 do projeto.

A matéria não cria cargos ou órgãos, não interfere na estrutura administrativa do Poder Executivo e não estabelece atribuições a secretarias municipais, preservando, portanto, a **independência e harmonia entre os Poderes**.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 227/2026, por estar em conformidade com a competência legislativa municipal e com as atribuições institucionais da Câmara



Câmara Municipal de
Maracanaú
Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DA
MATÉRIA.**

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2026.

Relator CCJ